



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 032 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação do art. 27, II, da lei n.º 212, de 28 de dezembro de 2001.

João Juarez Saydelles, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do art. 27, da Lei Ordinária Municipal n.º 212, de 28 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. (...)

(...)

II. rua com largura mínima de 09 (nove) metros, com exceção do Loteamento Nova Esperança, que poderá ter largura mínima de 07 (sete) metros para fins de regularização.

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação


Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.


Ver João Juarez Saydelles

Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Alexandre da Costa Proença

Secretário